

## Resolução SEHAB nº 23, de 17 de fevereiro de 2023.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria:

### RESOLVE

**Art. 1º** CONVIDAR a comunidade vizinha da área pública situada à Rua Renato Lucci – Jd. Martinez e da área pública situada à Rua Paulo Varchavtchik – Cond. Arte de Viver, para comparecer a essa Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no dia 24 de fevereiro de 2023, às 16:00, no prédio da secretaria, Rua Souza Pereira, nº 448, Centro (Palacete Scarpa), com a finalidade de apresentar e debater sobre a proposta da Prefeitura de Sorocaba para as áreas institucionais a serem desafetadas.




Rua Renato Lucci – Jd. Martinez




Av. Paulo Varchavtchik – Cond. Arte de Viver

### **Palacete Scarpa**

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

 (15) 3212-7287

 [sorocaba.sp.gov.br](http://sorocaba.sp.gov.br)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**